Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 076
Recebi o presente documento
Em 22/02/2021

ENCAMINHE-SE
Em 22/02/2021
Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Paula Moro Rafael, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Medidas que estão sendo tomadas pela Pasta da Assistência Social no município com relação aos moradores de rua.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações sobre as medidas que estão sendo tomadas com relação aos moradores de rua do município de Cambará, destafando-se que diversos desses estão localizados no centro da cidade e acabam adentrando nos comércios, citando como exemplo o Supermercado Paraíso. Tem-se que no município de Ourinhos, desde o início da pandemia a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social tem buscado os moradores por volta das 19h00min, os levam ao recinto da Falo onde recebem alimento, tomam banho e pernoitam, posteriormente, no dia seguinte, ao amanhecer recebem máscaras e álcool para prevenção ao Covid-19 e retornam para a cidade, sugerindo-se algo semelhante para ser realizado no município de Cambará. O pedido de informação trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 2021.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

10h56min